

Boletim de Serviço

nº 635, de 06 de janeiro de 2023

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 06/2023, de 05 de janeiro de 2023.....	04
PORTARIA-SEI Nº 07/2023, de 05 de janeiro de 2023.....	05
PORTARIA-SEI Nº 17/2023, de 04 de janeiro de 2023.....	06

Portaria - SEI nº 06, de 05 de janeiro de 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Rodrigo Santana de Assis Titoneli, Assistente Administrativo, Siape 166****, da função de Chefe *pro tempore* da Unidade de Licitações.

Art. 2º Designar Marcos Roberto Alves, Assistente Administrativo, SIAPE 223****, como Chefe *pro tempore* da Unidade de Licitações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 09 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(Assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 07, de 05 de janeiro de 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais para composição da Comissão Avaliadora das Ações de Extensão do Edital 19/2022 "FOMENTO DE BOLSAS PARA PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO REGISTRADOS NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG":

- Profa. Denise Brandão de oliveira Brito
- Profa. Isabela Nascimento Borges
- Profa. Mariana Asmar Alencar Collares
- Prof. Rodrigo Modesto Gadelha Gontijo
- Sra. Gene Luiz Silva

Art. 2º Os trabalhos da Comissão serão realizados conforme cronograma divulgado no EDITAL - SEI Nº 23 - RETIFICAÇÃO/2022, publicado no Boletim de Serviço nº 633, em 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 17 , de 04 de janeiro de 2023.j

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 1104, de 15 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 17 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 155, de 28 de abril de 2022, bem como a indicação da área demandante ([26799880](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando a aquisição do medicamento **FLUDARABINA FOSFATO 50mg PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA**, para utilização de pacientes assistidos pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG – Filial EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I- Maria das Dores Graciano Silva, SIAPE 114****, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar.

II- Michele de Paula Maximo, SIAPE 320****, Farmacêutica.

III - Lucas Hofstadler Peixoto Gonçalves, SIAPE 314****, Farmacêutico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente - em substituição
Hospital das Clínicas da UFMG/Filial Ebserh